



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20201541 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA E.M.E.I.F ANA ISABEL E REFORMA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20201541, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB, localizado na Av. Manoel de Castro Filho nº 367, inscrito no CNPJ nº 15.452.458/0001-59, representado pelo gestor Sr. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA residente na Travessa Miguel Leite Tavares, nº 435, CEP 63.480-000, CPF nº 215.027.223-72 RG nº 10105408SSP/SP neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.930.208/0001-23, com sede à Av. Bezerra de Menezes nº 144, Centro, Jaguaribara – Ceará, neste ato representado pelo seu sócio-gerente FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, portador do CPF nº 878.901.943-15, RG nº. 99010030599/SSPCE, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, resolvem celebrar alteração ao presente instrumento contratual nº 20201541 e conforme processo licitatório Tomada de Preços nº 2020040301-FUND, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO CONTRATUAL / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A presente alteração contratual do replanilhamento, conforme planilha orçamentária em anexo, somando os valores total R\$ 49.881,84 (quarenta nove mil oitocentos oitenta um reais e oitenta quatro centavos), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO	VALOR REPLANILHADO	VLR. TOTAL (R\$)
REFORMA NA ESCOLA ANA ISABEL DO SACRAMENTO: Contratação de empresa para reforma na Escola Ana Isabel do Sacramento, localizada na localidade de São Pedro no Município de Jaguaretama, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Jaguaretama.	R\$ 358.939,78	R\$ 49.881,84	R\$ 408.821,62

Com efeito, resta acrescentado no replanilhamento o valor total de R\$ 49.881,84 (quarenta nove mil oitocentos oitenta um reais e oitenta quatro centavos), conforme planilha resumo anexa.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2021 Projeto 1515.123611202.1.043 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Desta forma, constatada a necessidade quanto ao replanilhamento, modo a garantia o bom funcionamento das escolas, melhorando assim o rendimento escolar e a satisfação dos alunos e do corpo de funcionários nos esforços de garantir uma educação de qualidade, conforme documento anexo, elaborado pelo engenheiro do município, verificamos que através do disposto na Lei de Licitações vigente, em seu artigo art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, o que justifica o presente replanilhamento, verificou-se ainda que as quantidades inicialmente licitada e a quantidade aditivada, representa um percentual de 14,64% (quatorze virgula sessenta e quatro por cento).

Logo, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser o acréscimo do objeto contratual, na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato, uma prerrogativa da Administração Pública, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



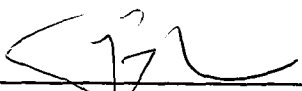
PREFEITURA DE JAGUARETAMA



Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordadas as partes firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Jaguaratama – Ceará, 12 de Abril de 2021.

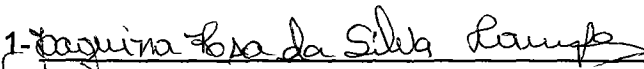


JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 215.027.223-72
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico –
FUNDEB
CNPJ nº 15.452.458/0001-59
CONTRATANTE

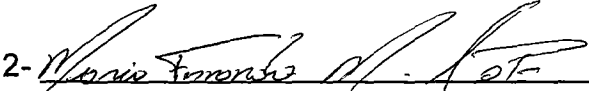


FRANCISCO SOUZA MAIA NETO
CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E
EVENTOS EIRELI- ME
CNPJ nº 05.930.208/0001-23
Francisco de Sousa Maia Neto
CPF nº 878.901.943-15
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 

Nome:
CPF: 636.284.223-53

2- 

Nome:
CPF: 077.728.423-50